



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº 3905 DE 10 DE maio DE 2022

Autoriza a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 2.500.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 21 - R\$ 2.500.000,00 (Recursos ALERJ)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.1.013 – Aquisição de Veículos Automotores - SMOSP

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.21	Aut., Cam., Máquinas, Tratores, Impl. Agríc. e Outros	R\$ 2.500.000,00
----------------	---	------------------

Art. 2º) - Os recursos para fazer face ao presente Crédito são advindos do Governo do Estado do Rio de Janeiro e serão recolhidos na seguinte rubrica de Receita:

1990.00.0.0.000 – Demais Receitas Correntes

1999.00.0.0.000 – Outras Receitas Correntes

1999.99.0.0.000 – Outras Receitas

1999.99.2.1.000 – Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela RFB

1990.99.2.1.005 – Recursos ALERJ

Art. 3º) - O presente Crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Arrecadação para o exercício de 2022

Este crédito (-)

Saldo disponível

R\$ 2.500.000,00

R\$ 2.500.000,00

R\$ 0,00

Art. 4º) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

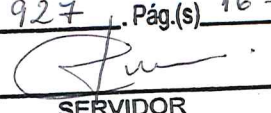


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Art. 5º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 10 de maio de 2022.


ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA	
Publicado em:	12 / 05 / 22
D.O. n.º	927 . Pág.(s) 16 - 17.
	
SERVIDOR	

Jefferson Cristian dos S. Franco
Agente Administrativo
Mat. 01/009